



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1023 / 2004

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002, e Decreto nº 787/03 de Fevereiro de 2003,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Roney Edson Campos Minella**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação, símbolo GER-II, lotado na Gerencia Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

